

192771	Heudson Hudson Nóbrega Dias	Investigador de Polícia Judiciária
--------	-----------------------------	---------------------------------------

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública.

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil.

EDITAL n. 52/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO
GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital
n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de
2017, convocam o candidato Ricardo Augusto Silveira, inscrição n. 295876, para realizar
a Fase IV: Avaliação de Aptidão Física, na condição *sub judice* e em cumprimento à
decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n. 0846003-74.2017.8.12.0001,
observando-se:

1. O candidato deverá comparecer ao local de realização dos testes, com
antecedência mínima de 30 minutos do horário marcado para seu início, com vestimenta
apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short
ou calça de malha e camiseta, munido do documento de identificação com foto original.

1.1. O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar
no local de realização do Exame de Aptidão Física sob hipótese alguma.
2. O Exame de Aptidão Física será realizado no município de Campo Grande,
no Complexo do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian, no dia 8 de julho de
2018, e será dividido em duas etapas, que ocorrerão nos seguintes horários e locais:

Etapa I: Teste de Corrida (12 minutos).
Data: 8 de julho de 2018.
Horário: 7 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Local: SAD- Secretaria de Estado de Administração e
Desburocratização
Endereço: Av. Desembargador José Nunes, s/n, Bloco I, Complexo do
Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

Etapa II: a) Teste de flexão e extensão dos membros superiores com o
corpo suspenso em barra fixa (apenas sexo masculino);
b) Teste de abdominal (flexão abdominal), tipo remador;
c) Teste de salto em altura;
d) Teste de salto em distância

Data: 8 de julho de 2018.
Horário: 13 horas (Horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Local: Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte
Nogueira – Acadepol/MS
Endereço: Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Bloco XV, Complexo do
Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian

3. O resultado da Avaliação de Aptidão Física será expresso pelos conceitos
"Apto" ou "Inapto".

3.1. O candidato será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos –
SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017, se não atingir o desempenho mínimo exigido
em qualquer teste, ou não comparecer à Avaliação de Aptidão Física.

4. O candidato considerado "inapto" em qualquer um dos testes não poderá
realizar o teste subsequente, sendo considerado "inapto" nesta fase do concurso.

5. Os testes que integram a Avaliação de Aptidão Física serão realizados
conforme as regras definidas no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE
POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de maio de 2017.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

6. Os casos de alteração psicológica ou fisiológica temporária, tais como estado
menstrual, gravidez, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam
impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física do candidato, não
serão consideradas e não será dispensado nenhum tratamento diferenciado a eles.

7. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de
realização da Avaliação de Aptidão Física, alimente-se adequadamente, não ingira
bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas
condições para a realização da referida fase.

8. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização da Avaliação
de Aptidão Física com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager,
notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento
e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares,
entre outros).

9. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em
embalagem fornecida pela organização da Avaliação, desligado e, durante todo o período
em que permanecer no local de realização da Fase.

10. Não será permitida a realização do Avaliação de Aptidão Física fora da
data, horário e local estabelecidos neste Edital.

11. Serão publicados em Diário Oficial do Estado – DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizados, via *Internet*, nos sítios www.fapems.org.br
e www.acadepol.ms.gov.br, os resultados da Avaliação de Aptidão Física, mediante edital
com a relação dos candidatos considerados aptos ou inaptos.

CAMPO GRANDE, 2 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 53/2018 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE
AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO
e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE
MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto
no Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, de 31 de
maio de 2017, convocam os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital para
realizarem a Fase V: Avaliação Psicológica, na condição *sub judice*, e em cumprimento às
decisões proferidas nos autos das respectivas ações judiciais, observando-se:

1. A Avaliação Psicológica, será realizada no dia 17 de junho de 2018, às 8
horas, em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte
Nogueira – Acadepol/MS, localizada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Complexo
do Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - Bloco XV.

1. Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta)
minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial
de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica
de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

1.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Avaliação Psicológica,
deverá dirigir-se à sala em que prestará os testes, onde, após ser identificado,
tomará assento e aguardará seu início.

1.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará o Exame Psicológico,
não será permitida sua saída, antes do início da aplicação dos testes.

1.4. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou não
demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Concurso Público de Provas
e Títulos – SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017.

2. O valor da Avaliação Psicológica será de R\$ 168,00 (cento e sessenta e
oito reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 12.2.1 do
Edital n. 1/2017 – SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, sendo que,
para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão
do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site:
www.fapems.org.br.

2.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 7 horas do dia
4 de junho às 17 horas do dia 5 de junho de 2018 (horário de Mato Grosso
do Sul).

3. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, será feita
por meio da aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos,
credenciados especificamente para esse fim, respeitados os critérios estabelecidos no
item 12 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal
compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;
b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico
pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital.

4.1. Será considerado inapto, e conseqüentemente eliminado do concurso, o
candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do
cargo, ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade,
agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado,
inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de
habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que
requer uso de armamento letal e não letal e tomada de decisão em momentos
de extrema tensão, dentre outros.

4.2. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de
transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos
parâmetros exigidos para o exercício do cargo de Agente de Polícia Judiciária.
4.2.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	14
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	45
Municípios.....	46
Publicações a Pedido.....	51

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

7. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Avaliação, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

8. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

CAMPO GRANDE, 2 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 53/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE AGENTE DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/APJ/PCMS/2017

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

Nome	Doc. Identificação	Autos n.
PATRICIA EMILIANO DE AGUIAR	001.537.799	1402975-73.2018.8.12.0000
JANAINA GRAZIELLI BEVILACQUA	781827	1402481-14.2018.8.12.0000

EDITAL n. 59/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do candidato Walcir Farinon Junior (*sub judice*), inscrição n. 295275, do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017, em razão da decisão de mérito denegatória da segurança proferida nos autos do Mandado de Segurança de n. 1412627-51.2017.8.12.0000.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE ABRIL DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

EDITAL n. 60/2018 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO NO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o DELEGADO-GERAL ADJUNTO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, de 31 de maio de 2017, convocam o candidato Ricardo Marques Sarto (*sub judice*), inscrição n. 209088, para realizar a Fase V: Avaliação Psicológica, na observando-se:

1. A Avaliação Psicológica, será realizada no dia 17 de junho de 2018, às 8 horas (horário de Mato Grosso do Sul), em Campo Grande, na Academia de Polícia Civil Delegado Júlio Cesar da Fonte Nogueira - Acadepol/MS, situada à Rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, Bloco XV.

1.1 Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para o seu início, munido do documento oficial de identificação com foto, utilizado na sua inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente.

1.2. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Avaliação Psicológica, deverá dirigir-se à sala em que prestará os testes, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

1.3. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará o Exame Psicológico, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação dos testes.

1.4. O candidato que não comparecer na data e horário determinados ou não demonstrar o perfil estabelecido será eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos - SAD/SEJUSP/DP/PCMS/2017.

2. O valor da Avaliação Psicológica será de R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) e correrá às expensas do candidato, de acordo com o subitem 13.2.1 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA, sendo que, para efetuar o pagamento da mencionada taxa, o candidato deverá realizar a impressão do boleto bancário correspondente, acessando a área do candidato, por meio do site: www.fapems.org.br.

2.1. O período para impressão e pagamento do boleto será das 7 horas do dia 4 de junho às 17 horas do dia 5 de junho de 2018 (horário de Mato Grosso do Sul).

3. A Avaliação Psicológica, de caráter exclusivamente eliminatório, será feita por meio da aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais psicólogos, credenciados especificamente para esse fim, respeitados os critérios estabelecidos no item 13 do Edital n. 1/2017 - SAD/SEJUSP/PCMS/DELEGADO DE POLÍCIA.

4. O resultado da Avaliação Psicológica será expresso pelos conceitos:

a) apto: significando que o candidato apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito no presente Edital;

b) inapto: significando que o candidato não apresentou perfil psicológico pessoal compatível com o perfil psicológico profissional, descrito neste Edital;

4.1. Será considerado inapto, e consequentemente eliminado do concurso, o candidato que não apresentar as características necessárias para o exercício do cargo, ou que apresentar, por exemplo, traços patológicos de personalidade, agressividade, impulsividade inadequada, controle emocional inadequado, inteligência abaixo da média e outras características de personalidade e de habilidades específicas que o tornem inapto para o exercício da função, que requer uso de armamento letal e não letal e tomada de decisão em momentos de extrema tensão, dentre outros.

4.2. A inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais. Indica, tão-somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício de cargo de Delegado de Polícia.

4.2.1. Não serão aplicados novos testes em candidatos considerados "inaptos".

5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

6. Não será permitido ao candidato ingressar no local de realização da Avaliação Psicológica com aparelhos eletrônicos (telefone celular, bip, walkman, pager, notebook, palmtop, máquina fotográfica, gravador, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de vídeos, receptor de mensagens, agenda eletrônica ou similares, entre outros).

7. O candidato que levar algum aparelho eletrônico deverá acondicioná-lo em embalagem fornecida pela organização da Avaliação, desligado, durante todo o período em que permanecer no local de realização da Fase.

8. O resultado da Avaliação Psicológica será divulgado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, nos sites www.fapems.org.br e www.acadepol.ms.gov.br, mediante edital próprio com a relação dos candidatos considerados "aptos" ou "inaptos".

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização, em exercício.

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

MARCELO VARGAS LOPES
Delegado-Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral 28.268 de 17/4/2018
Processo n. 29/014.785/2018.**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Município de Bataguassu- MS, CNPJ/MS n. 15.905.235/0001-08, denominada CONVENIENTE.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores; Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, na portaria Interministerial n. 10, de 26 de dezembro de 2017, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores; Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Valor/Funcional Programática: R\$ 81.450,09, em parcela única, no presente exercício, por conta do Localizador: COVEN 2198, Funcional Programática: 10.29101.12.367.2010.2198.0002, fonte de recursos 0120, sendo: Custeio: R\$ 81.450,09 - Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2018NE002517 de 27/4/2018.

Vigência: a partir da data da sua assinatura com término em 31 de dezembro de 2018.

Assinatura: 4/5/2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72
Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

EROTILDES ALVES DE LEMOS XAVIER - CPF/MF n. 780.253.118-72
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bataguassu- MS. - CONVENIENTE.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida n.1/2018.

Processo n. 29/045.634/2017:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o MUNICÍPIO de JARDIM - MS, denominado CREDOR.

Amparo Legal: Art. 37 da Lei 4.320/64, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, no que couber, Lei Estadual n. 3.488/2008, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto n.10.825, de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Manifestação PGE/PAA/n. 0847/07, PGE/PAA/062/2007 e PGE/PAA/N.183/2013.

Objeto: Destinar recursos financeiros para Ressarcimento de despesas efetuadas